



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/052/2025.

Congonhas, 21 de maio de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Indicações

Prezado Senhor,

Em atenção às indicações enviadas à Secretaria de Governo, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas abaixo relacionadas nas quais devidas secretarias prestam os esclarecimentos necessários em relação às indicações.

- PMC/332/SEMED/AJ/332/2025 (Indicação Nº 17/2025)
- PMC/221/SEMED/AJ/221/2025 (Indicação Nº 425/2025)
- PMC/291/SEMED/AJ/291/2025 (Indicação Nº 14/2025)
- PMC/SEL/215/2025 (Indicação Nº 573/2025)
- PMC/SEL/250/2025 (Indicação Nº 530/2025)
- PMC/SEL/249/2025 (Indicação Nº 522/2025)

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1381/2025
Data: 21/05/2025 - Horário: 15:53
Legislativo



CI Nº/PMC/332/SEMED/AJ/332/2025

Congonhas, 15 de maio de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Assunto: Resposta à Indicação número CMC/Nº17/2025.

Prezado,

Recebemos, com atenção, a Indicação nº CMC/Nº17/2025, de autoria do vereador RODRIGO SILVA MENDES, que trata da possibilidade de concessão de auxílio transporte às famílias com crianças matriculadas em creches localizadas a longas distâncias de suas residências.

Consideramos pertinente a solicitação, tendo em vista que diversas unidades de educação infantil estão situadas em regiões que dificultam o deslocamento diário das famílias. Diante disso, reconhece-se a real necessidade de um suporte complementar, como o auxílio transporte, a fim de garantir o pleno acesso das crianças à educação infantil, conforme previsto nas diretrizes da política educacional.

Ressaltamos que as tratativas seguem em andamento, respeitando os critérios legais e orçamentários para viabilização da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para acompanhamento do processo, caso necessário.


Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretaria Municipal de Educação

www.congonhas.mg.gov.br



[prefeituradecongonhas](#)



[Canal Congonhas-MG](#)



[PrefeituradeCongonhas](#)

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



CI Nº/PMC/221/SEMED/AJ/221/2025

Congonhas, 23 de abril de 2025.

DE:Secretaria Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Assunto: Resposta à Indicação número CMC/Nº425/2025.

Prezado,

Recebemos, com atenção, a Indicação nº CMC/Nº425/2025, de autoria do vereador AVERALDOPEREIRA DA SILVA, e vereador HELI NASCIMENTO FAUSTINO datada de 10de abril de 2025, na qual acompanhou a visita técnica ao local juntamente o secretário adjunto ADNILSON, de acordo com a necessidade será feita todas as melhorias para que a escola MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA, possa ter um ambiente escolar moderno e acolhedor para os alunos, zelando sempre pela segurança no âmbito escolar.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o acompanhamento do processo, caso necessário.


Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula 20147007

www.congonhas.mg.gov.br



CI Nº/PMC/291/SEMED/AJ/291/2025

Congonhas, 15 de maio de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Assunto: Resposta à Indicação número CMC/Nº14/2025.

Prezado,

Recebemos, com atenção, a Indicação nº CMC/Nº14/2025, de autoria do vereador RODRIGO SILVA MENDES, na qual solicita criação de novas creches nas regiões que correspondem aos bairros Alto Maranhão; Joaquim Murtinho; Pires e Lobo Leite. Os bairros Alto Maranhão e Joaquim Murtinho sendo próximos pode, sim, justificar a criação de uma creche que atenda a ambos, desde que haja **demandas real e comprovada** para isso. No que tange aos bairros Pires e Lobo Leite, recomenda-se que as ações sejam orientadas pela identificação e atendimento das demandas específicas apresentadas por essas localidades, garantindo a adequada alocação de recursos e a efetividade das intervenções propostas.

Para que essa proposta seja colocada em pauta, alguns fatores precisam ser considerados:

1. Estudo de Demanda

É essencial levantar:

- Quantas crianças de 0 a 5 anos residem em cada bairro.
- Quantas dessas crianças estão fora da creche ou pré-escola.
- A construção de uma creche por meio de zoneamento urbano pode atender a diversos objetivos e necessidades da comunidade, desde que esteja em conformidade com o plano diretor e as leis municipais de uso e ocupação do solo.
- Se há outras unidades próximas e se estão com capacidade excedida.

www.congonhas.mg.gov.br



[prefeituradecongonhas](#)



[Canal Congonhas-MG](#)



[PrefeituradeCongonhas](#)

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



2. Viabilidade Técnica

- Se há espaço físico (terreno disponível).
- Custos de construção e manutenção.

3. Planejamento Político e Orçamentário

A proposta pode ser incluída no **Plano Plurianual (PPA)** ou na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

Gostaríamos de assegurar que a nossa atuação será realizada de acordo com os princípios legais e normativos aplicáveis. Ressaltamos que, todas as providências a serem tomadas serão fundamentadas na legislação vigente, garantindo a legalidade e a transparência do procedimento. Assim, podemos afirmar com segurança que estaremos agindo dentro dos parâmetros legais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o acompanhamento do processo, caso necessário.


Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretaria Municipal de Educação

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



Canal Congonhas-MG



Prefeitura de Congonhas



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/SEL/251/2025

De: José Lúcio de Castro – SEL

Para: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Data: 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em resposta a CI PMC/GAB/DRLEG/61/2025 Indicação CM/Nº573/2025 do Nobre Vereador Averaldo Pereira da Silva, que solicita construção de uma praça na Rua Avelino Gonçalves, no bairro Pires, agradecemos pela indicação e pelo interesse em oferecer espaços de convivência para os moradores e embelezamento do bairro Pires.

Para uma discussão mais detalhada sobre o projeto, incluindo o local e o orçamento, sugerimos a realização de uma reunião entre as equipes envolvidas: SEL, Secretaria de Gestão Urbana, Secretaria de Obras e do Nobre Vereador. Dessa forma, poderemos alinhar todas as informações e planejar os próximos passos de forma eficiente.

Nos colocamos à disposição para agendar essa reunião.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/SEL/250/2025

De: José Lúcio de Castro – SEL

Para: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Data: 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em resposta a CI PMC/GAB/DRLEG/60/2025 Indicação CM/Nº530/2025 do Nobre Vereador Heli Nascimento Faustino, que solicita construção de um parque com lagoa, praça com calçada para caminhada dos moradores, no espaço ao entorno da Via Rua Reginaldo Modesto e Rua Robson Paula Modesto no bairro Tancredo Neves, agradecemos pela indicação e pelo interesse em oferecer espaços de convivência e prática de atividade física, propiciando opções que favorecem uma melhor qualidade de vida para os moradores do bairro supracitado e também dos bairros vizinhos.

Para uma discussão mais detalhada sobre o projeto, incluindo o local e o orçamento, sugerimos a realização de uma reunião entre as equipes envolvidas, SEL, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e do Nobre Vereador. Dessa forma, poderemos alinhar todas as informações e planejar os próximos passos de forma eficiente.

Ficamos à disposição e agradecemos pelo seu compromisso com o bem-estar do bairro Tancredo Neves.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

www.congonhas.mg.gov.br



[prefeituradecongonhas](#)



[Canal Congonhas-MG](#)



[Prefeitura de Congonhas](#)

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/SEL/249/2025

De: José Lúcio de Castro – SEL

Para: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Data: 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em resposta a CI PMC/GAB/DRLEG/60/2025 Indicação CM/Nº522/2025 do Nobre Vereador José Bernardes de Souza, que solicita construção de vestiários no campo do bairro Mineirinha, agradecemos pela sua indicação e pelo interesse em melhorar as condições do campo citado.

Acreditamos que uma reunião seria uma ótima oportunidade para discutirmos com mais detalhes a solicitação. Sugerimos o agendamento desse encontro, para alinharmos as melhores soluções e dar andamento às melhorias que a comunidade merece.

Ficamos à disposição e agradecemos pelo seu compromisso com o bem-estar do bairro Mineirinha.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Lucio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800